

PORTARIA N.º 047, DE 20/01/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **GILSE HELENA RANGEL NUNES**

MATRÍCULA 516

Período Aquisitivo: 24/08/2021 A 23/08/2022

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS- PORTARIA 1474/2024

Período De Interrupção: 17/01/2025 A 31/01/2025– 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 1462/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de janeiro de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008/2021